

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL CAN 02/2021 ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO ACADÊMICA NACIONAL - CAN – MANDATO 2021.1- 2022.1

Onde lê-se:

#### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

**Art. 3º** Poderão inscrever-se como candidatos os representantes de turma, titulares e ou suplentes dos Pontos Focais, cujo ingresso tenha sido no ENA 2020 e que estejam devidamente matriculados no Ponto Focal na data da publicação deste Edital.

Leia-se:

#### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

**Art. 3º** Poderão inscrever-se como candidatos os representantes de turma, titulares e ou suplentes dos Pontos Focais, cujo ingresso tenha sido no ENA 2020 ou 2021 e que estejam devidamente matriculados no Ponto Focal na data da publicação deste Edital.

Onde lê-se:

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

**Art. 23** Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

§ 1º Serão considerados eleitos os dois discentes que alcançarem a maioria simples de votos, dentre estes, o mais votado será titular e o outro será o suplente.

§ 2º Caso ocorra empate será considerado eleito o candidato com maior aproveitamento final do ENA 2020 e, se ainda persistir o empate, será considerado o eleito o candidato com mais idade.

Leia-se:

#### CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

**Art. 23** Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

§ 1º Serão considerados eleitos os dois discentes que alcançarem a maioria simples de votos, dentre estes, o mais votado será o titular e o outro será o suplente, priorizando-se os ingressantes do ENA 2020.

§ 2º Caso ocorra empate será considerado eleito o candidato com maior aproveitamento final do ENA e, se ainda persistir o empate, será considerado o eleito o candidato com mais idade.

Onde lê-se:

### **CAPÍTULO IX DOS PRAZOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS/PERÍODOS</b>
Lançamento do edital de Convocação da Eleição	22 de fevereiro de 2021
Inscrição dos candidatos	06 a 10 de março de 2021
Homologação e publicação dos candidatos aptos para concorrer	Até 14 de março de 2021
Período da campanha eleitoral	14 a 21 de março de 2021
Eleições	22 e 23 de março de 2021
Prazo de interposição dos recursos	Até 24 de março de 2021, às 17h
Publicação dos nomes dos representantes eleitos no sitio do PROFNIT Nacional	25 de março de 2021
Previsão de posse	01 de abril de 2021

Leia-se:

### **CAPÍTULO IX DOS PRAZOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS/PERÍODOS</b>
Divulgação do Edital	22 de fevereiro de 2021
Inscrição de candidatos	06 à 19 de março de 2021
Publicação dos candidatos inscritos	Até 22 de março de 2021
Homologação dos candidatos inscritos	Até 24 de março de 2021
Período para a campanha eleitoral	24 a 30 de março de 2021
Eleições	31 de março e 01 de abril de 2021
Publicação dos nomes dos representantes eleitos no sítio do PROFNIT Nacional	Até 02 de abril de 2021 às 17h
Prazo para interposição de recurso da apuração do resultado	05 de abril de 2021
Homologação dos nomes dos representantes eleitos no sítio do PROFNIT Nacional	06 de abril de 2021
Previsão de posse	08 de abril de 2021

**Onde lê-se:**

**Art. 6º** Em razão de incompatibilidade de algum candidato caberá recurso para impugnação de candidato até às 23h59min do dia 12 de março de 2021, mediante e-mail dirigido a Comissão Eleitoral.

**Leia-se:**

**Art. 6º** Em razão de incompatibilidade de algum candidato caberá recurso para impugnação de candidato até às 23h59min (horário de Brasília).do dia 23 de março de 2021, mediante e-mail dirigido a Comissão Eleitoral.

**Onde lê-se:**

**Art. 8º** Os nomes dos candidatos deverão ser homologados pela comissão eleitoral até o dia 14 de fevereiro de 2021.

**Leia-se:**

**Art. 8º** Os nomes dos candidatos deverão ser homologados pela comissão eleitoral até o dia 24 de março de 2021.

**Onde lê-se:**

**Art. 16** A eleição será realizada, nos dias 22 e 23 de março de 2021, das 08h às 23h59min.

**Leia-se:**

**Art. 16** A eleição será realizada, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2021, das 08h às 23h59min (horário de Brasília).

**Onde lê-se:**

**Art. 24** O resultado será divulgado a partir do dia 25 de março de 2021, no sítio eletrônico do PROFNIT Nacional.

**Leia-se:**

**Art. 24** O resultado será divulgado a partir do dia 02 de abril de 2021, no sítio eletrônico do PROFNIT Nacional.